



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**Processo n° 027/2022 - Pregão Eletrônico n° 018/2022**

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 061/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Pinto Monteiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° MG-18.332.697 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 123.317.866-07, residente e domiciliado à Avenida Tereza Guedes, n° 1193, Bairro Mansões, Itanhandu/MG, CEP: 37.464-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, **Arcan Sistemas Eletrônicos Ltda**, localizado na Av Fernando Costa, n° 400, centro de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n.º 20.858.164/0001-61, representado por Rogério Arcanjo da Rocha, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 13582658 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 06291214657, residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO com fulcro e nos termos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 027/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2022** e nos termos da Lei Federal N° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2022, firmado em 11/07/2022, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Principal:** Contratação de empresa especializada para implantação do projeto de videomonitoramento no Município de Itanhandu, nos termos definidos no edital.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original e o reajuste de valor, conforme Parágrafo Único da Cláusula Décima Sexta.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato n° 061/2022 fica prorrogado até o dia 10 de julho de 2024, a contar de 11 de julho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica reajustado os valores contratados, aplicando-se o percentual de 3,992440% índice básico do IPCA (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	§ UNITÁRIO	§ REAJUSTADO	§ TOTAL
01	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO PÚBLICO PARA A CIDADE DE ITANHANDU-MG	R\$ 39.000,00	R\$ 40.557,05	R\$ 486.684,60

**CLÁUSULA QUARTA:** O valor total estimado deste Termo Aditivo, para o período de 01 ano é de R\$ 486.684,60 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA:** As Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente para acobertarem a despesas correrão por conta da seguinte dotação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

138 - 02.03.\_\_\_\_.06.181.0009.2146 - Apoio às Ações de Segurança Pública e Controle de Trânsito  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FR – 1.500

**Parágrafo Único** - Por se tratar de despesas de natureza essencial e contínua, as partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas no exercício de 2023 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros conforme previsão do PPA 2022 a 2025 da PMITANHANDU, cabendo ao setor contábil realizar os expedientes necessários para empenhamento compatível com a LDO e LOA respectiva para cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA SEXTA:** Os valores reajustados passam a vigorar a partir de 11/07/2023.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 07 de julho de 2023.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Paulo Henrique Pinto Monteiro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Rogério Arcanjo da Rocha  
**ARCAN SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_